

FERNANDA CAROLINA LIBANIO  
DORCELY ISABEL BELLANDA GARCIA

# **REFLETINDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA**



PARANAVÁI, PR  
2022

**REFLETINDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA  
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA  
INCLUSIVA**

**FERNANDA CAROLINA LIBANIO  
DORCELY ISABEL BELLANDA GARCIA**

**PARANAÍ, PR  
2022**

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Origem do Produto: Dissertação intitulado: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA: UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

Área de Conhecimento: Educação.

Finalidade: Contribuir no processo de formação dos profissionais da Educação.

Estruturação do Produto: Proposta Organizada em III unidades.

Disponibilidade: Irrestrita, preservando-se os direitos autorais bem como a proibição do uso comercial do produto.

Divulgação: Em formato digital.

Ilustração: Pixabay. Disponível em: <https://pixabay.com/pt/>

Instituição envolvida: Universidade Estadual do Paraná.

Idioma: Português/Brasil.

L694r

Libanio, Fernanda Carolina  
Refletindo sobre as políticas públicas de educação especial na perspectiva inclusiva./ Fernanda Carolina Libanio. Paranaíba, 2022.  
25 f. ; il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional – Área de Concentração: Educação Inclusiva) – Universidade Estadual do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Dorcely Isabel Bellanda Garcia

1. Educação Especial. 2. Educação Inclusiva. 3. Formação de professores. I. Garcia, Dorcely Isabel Bellanda. II. Universidade Estadual do Paraná. III Título. IV. Título: Políticas públicas de educação especial na perspectiva inclusiva: um estudo sobre a implementação na Rede Municipal de Ensino de Campo Mourão

CDD 371.9  
23. ed.

Ficha catalográfica elaborada por Leociléa Aparecida Vieira – CRB 9/1174.

# APRESENTAÇÃO

Olá, professores!

Este produto educacional foi produzido a partir da dissertação intitulada: “Políticas Públicas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: Um estudo sobre a Implementação na Rede Municipal de Ensino de Campo Mourão”, elaborada por Fernanda Carolina Libanio, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dorcely Isabel Bellanda Garcia.

Nosso objetivo é colaborar com reflexão dos profissionais da educação sobre como está implementação do a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) nas escolas municipais de Campo Mourão.

Sendo assim, o presente material está organizado da seguinte maneira:

**Unidade I**/tema: Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

**Unidade II**/tema: Teoria Histórico-Cultural;

**Unidade III**/tema: Análise e Resultados da Pesquisa sobre como está sendo implementado a PNEEPEI no município de Campo Mourão.

Esperamos que este produto propicie aos profissionais da educação momentos de reflexão sobre o processo de inclusão do PAEE, mobilizando-os na busca por melhores condições de trabalho para que a educação para todos possa ser efetivada.

Uma boa leitura!

## UNIDADE I

### POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Querido(a) professor(a), nesta unidade trazemos para você um esboço da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, apontando aspectos pertinentes que possam esclarecer a trajetória desse processo até os dias atuais.

Sendo assim, para compreendermos o percurso da formulação e implantação das políticas públicas no Brasil, é preciso identificar as tendências atuais e limites para a sua implantação na perspectiva inclusiva, considerando que as políticas públicas de EE resultam de um processo social complexo, em que a humanidade foi modificando suas concepções de homem e de mundo.

Entendemos que a sociedade civil e o Estado constitui uma relação dialética e complexa e que o conhecimento teórico e histórico permite a análise, a síntese e a generalização, e, assim, “[...] possibilita saber o que fazer ou como atuar, no atual contexto ao se buscar outra sociedade, menos desigual nas possibilidades reais de humanização” (BARROCO, 2007, p. 15).

Desde 1945, vivenciamos um período de reconhecimento da sua universalidade, de reivindicações dos povos no sentido de exercerem o direito à autodeterminação como um direito dos povos e do homem. A EE no Brasil passou por mudanças significativas nas últimas décadas, seja pela implantação, permanência e possibilidades de ensino e aprendizagem no contexto escolar: as “[...] mudanças na forma das escolas atuarem e se organizarem na proposta da efetivação da educação inclusiva têm sido asseguradas em diversos documentos normativos desde a década de 1960 até os dias atuais” (GARCIA, 2015, p. 71).

#### OBJETIVO DESTA UNIDADE:

Compreender a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, por meio dos documentos oficiais.



#### HISTÓRIA DO MOVIMENTO POLÍTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL, ACESSE AQUI:

Disponível em:<

<https://www.youtube.com/watch?v=eDi63uTyhkY>>.

Acesso 15 ago. de 2022.

Mazzotta (2005) explica que as políticas de EE, até 1990, refletiam o sentido assistencial e terapêutico. Foi com a intensificação dos movimentos sociais de luta contra todas as formas de discriminação às pessoas com deficiência que emerge, em nível mundial, a defesa de uma sociedade inclusiva.

Foi na Constituição Federativa do Brasil promulgada em 1988 que a Educação Básica teve avanços. No âmbito da EE, em seu Art. 5, dispõe que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]” (BRASIL, 1988, p. 14).

A Conferência Mundial de Educação para Todos (1990) e Declaração de Salamanca (1994), tiveram grande influência na elaboração das políticas públicas de educação inclusiva no mundo todo.

Após a LDBEN de 1996, a educação é definida como direito público individual, a EE passa ser considerada uma modalidade de educação, mas ainda apresentavam o caráter substitutivo.

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de 2008, é um grande marco teórico e organizacional na educação brasileira para a EE ao se entender que todas as crianças devem estar na mesma escola, sem nenhum tipo de discriminação, sem restrições ou limitação em função de sua deficiência. A política em questão estabeleceu que o atendimento do público-alvo da Educação Especial (PAEE) apenas em escolas regulares, com a garantia de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), dentre outras ações.



**A POLÍTICA NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
AVANÇOS E DESAFIOS, ACESSE AQUI:**

UNIVESP. **A Política Nacional para a Educação Inclusiva Avanços e Desafios.** 9 anos. Disponível em:<  
[https://www.youtube.com/watch?v=krYIZ\\_6UtrQ](https://www.youtube.com/watch?v=krYIZ_6UtrQ)>. Acesso 20 mar. de 2021.

Em 2013, a Lei nº 12.796 de 2013 altera a Lei nº 9.394 de 1996, garantindo a ampliação do atendimento ao PAEE, assegurando o atendimento na modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino. A alteração referente à EE, no Art. 58, passa a assegurar educação escolar, preferencialmente na

rede regular de ensino “[...] para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 2013, p. 02).

A Lei nº 13.005 de 2014, aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos, definindo diretrizes que devem guiar a educação brasileira. Em relação à EE, o PNE atribuiu aos estados, Distrito Federal e municípios a responsabilidade de garantir o atendimento das necessidades específicas à EE, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

No ano de 2015, a Lei n.º 13.146 estabeleceu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais.



**CONHEÇA NA ÍNTEGRA O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ACESSE AQUI:**

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 3 ed. Brasília: DF, Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso 20 mar. de 2021.

Em 2017, foi aprovada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Todavia, o documento não o presente no documento não apresenta garantias suficientes para a permanência do aluno PAEE na Educação Básica.



**É IMPORTANTE CONHECERMOS OS DOCUMENTOS, ACESSE AQUI A BNCC:**

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 08 maio de 2022.

## **QUESTÕES PARA REFLETIR...**

- 1) Você conhece as políticas públicas que orientam a Educação Inclusiva?
- 2) Você já havia feito a leitura do Estatuto da Pessoa com Deficiência?
- 3) Quais aspectos considerou relevantes ao processo educacional no contexto inclusivo que traz no documento? Quais as implicações na prática pedagógica?

## UNIDADE II

### CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL PARA EDUCAÇÃO DE EDUCANDOS COM OU SEM DEFICIÊNCIA

Prezado (a) professor(a), nesta unidade pretendemos apontar algumas questões relevantes da Teoria Histórico-Cultural, buscando trazer a importância do contexto social para inclusão escolar.

Sendo assim, iniciamos dizendo que um dos pressupostos da Teoria Histórico Cultural (THC) é a defesa com base marxista de que o homem se humaniza pelas relações de trabalho. Segundo esse princípio, é por meio do trabalho e da linguagem que foi possível o aprimoramento das funções psíquicas superiores (FPS).

No decorrer da história humana, a transformação do homem só foi possível porque as condições de vida passaram por modificações e por aquisições que foram sendo transmitidas por gerações. Os homens, ao se adaptarem “[...] à natureza, modificam-na, criam e alteram objetos para suprir suas necessidades e elaboram meios para a produção desses objetos, de instrumentos e de máquinas complexas [...]” (GARCIA, 2021, p. 03-04).

O trabalho é entendido como uma atividade que garante o contato do homem com a natureza. Com isso, as práticas sociais possibilitam ao indivíduo a apropriação do que já foi elaborado pelo homem, possibilitando-lhe apropriar-se de sua objetivação. No entanto, a mesma prática social pode levá-lo a uma prática social alienante e alienada. “Ela pode mascarar o real e a sua constituição ao retirar a potencialidade que a história, sendo disciplina e conteúdo, tem para o desvendamento da formação social da mente humanizada” (BARROCO, 2012, p. 47).

Segundo Barroco (2007), o autor Vigotski fundamentou seus escritos em princípios marxianos, considerando o trabalho como movedor de todo o processo histórico, defendendo que o homem se humaniza pelas relações de trabalho. Sendo assim, a compreensão da THC é fundamental, pois sendo o principal representante desta vertente teórica tinha a sua bandeira voltada à luta, em especial, à educação de

#### OBJETIVO DESTA UNIDADE:

Trazer reflexões sobre a Teoria Histórico-Cultural no processo de inclusão escolar.

peças com deficiência, dando importância significativa às relações sociais e às interações entre os homens.

A THC nos permite a compreensão de que o homem vivencia e reproduz a prática “[...] não só quando se tomam os seus fundamentos filosóficos e teóricos a respeito da constituição do psiquismo humano, do desenvolvimento das funções psicológicas superiores [...]” (BARROCO, 2007, p. 25). Tal perspectiva teórica toma a aprendizagem e o desenvolvimento humano numa relação dialética entre o que a humanidade construiu e desenvolveu. Desta forma, as FPS foram geradas no decorrer da história pelas relações de trabalho.

Para Vigotski, as FPS aparecem em dois planos, sendo: o primeiro o plano social e o segundo o plano psicológico, “[...] em princípio como categoria intersíquica – entre as pessoas – e posteriormente como categoria intrapsíquica – com referência a internalização” (VIGOTSKI, 2000, p.150). Segundo o autor, as FPS:

[...] não são produtos da biologia, nem da história da filogênese pura, mas o próprio mecanismo subjacente às funções psíquicas superiores é uma cópia do social. Todas as funções psíquicas superiores são relações interiorizadas de ordem social, são o fundamento da estrutura social da personalidade. Sua composição, estrutura genética e modo de ação, em uma palavra, toda a sua natureza é social; inclusive ao converter-se em processo psíquico continua sendo quase-social (VIGOTSKI, 2000, p. 151).

A mediação cultural é importante no desenvolvimento das FPS, visto que o desenvolvimento é fundamento de toda existência do ser humano. Vigotski (2000) destaca as relações sociais como um resultado da história do desenvolvimento cultural da criança, como a sociogênese das formas superiores de comportamento.

Nesta direção Góes (2002) afirma que quando os caminhos naturais estão interrompidos, outros caminhos devem ser buscados, criados e priorizados. Tais caminhos indiretos de desenvolvimento são possibilitados pela cultura. Barroco (2007) também destaca a importância da cultura no processo de humanização do indivíduo, com ou sem deficiência.

Em relação a educação Vigotski explica que o educador precisa compreender que,

[...] ao entrar na cultura, a criança não apenas toma algo dela, adquire algo, incute em si algo de fora, mas também a própria cultura reelabora todo o comportamento natural da criança e refaz de novo todo o curso do desenvolvimento”. Está presente aqui um princípio que faz com que

a educação seja percebida de outro modo, ou seja, podem ser observados dois planos distintos de desenvolvimento no comportamento: o natural e o cultural (VIGOTSKI, 2011, p. 866).

Conforme Vigostki, para a educação das crianças com “diferentes defeitos”, deve-se considerar os caminhos indiretos e alternativos, criados pela cultura, quando o caminho direto está impossibilitado. O conceito de compensação, possibilita ao indivíduo o desenvolvimento cultural, e esse desenvolvimento é a principal esfera para compensar a deficiência. “[...] Onde não é possível avançar no desenvolvimento orgânico, abre-se um caminho sem limites para o desenvolvimento cultural” (VIGOTSKI, 2011, p. 868).

Segundo os escritos do autor, cabe à educação criar um sistema especial de signos culturais, adaptados às especificidades da organização psicofisiológica da criança “anormal”. Quando os caminhos naturais de apropriação da cultura são substituídos por caminhos alternativos, podemos dizer que a THC revolucionou a concepção de deficiência ao propor o desenvolvimento das potencialidades, enfatizando a capacidade e não o déficit tanto em relação aos processos de aprendizagem individuais, como coletivos.

## SUGESTÕES DE LEITURAS...

VIGOTSKI, L. S. A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 861-870, dez. 2011. Disponível em: <  
<https://www.scielo.br/j/ep/a/x987G8H9nDCcvTYQWfsn4kN/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 mai. de 2021.

VIGOTSKI, L. S. Obras Completas - Tomo Cinco. **Fundamentos de Defectologia**. Trad. BEATÒN, G. A. Cascavel: EDUNIOESTE, 2019.

## SUGESTÃO DE DOCUMENTÁRIO E FILME:



### **BORBOLETAS DE ZAGORSK, ACESSE AQUI:**

CASTRO, H. **Borboletas de Zagorsk [BBC, 1992] - Documentário completo.** 7 anos. Disponível em:<  
<https://www.youtube.com/watch?v=KxEaHMxi7wE&t=206> . Acesso em: 10 set. de 2022.

### **COMO ESTRELAS NA TERRA - TODA CRIANÇA É ESPECIAL, ACESSE AQUI:**

CORAÇÃO DE HISTÓRIAS. **Como Estrelas na Terra - Toda Criança é Especial.** 4 anos. Disponível em:<  
<https://www.youtube.com/watch?v=Ql1lexvIkcc>> . Acesso em: 10 set. de 2022.

## **QUESTÕES PARA REFLETIR SOBRE O FILME E O DOCUMENTÁRIO...**

- 1) Quais aspectos importantes trazidos pelo documentário “Borboletas de Zagorsk”?
- 2) De que forma os professores de Zagorsk estão trabalhando para a humanização de Mansur? Foi possível correlacionar a THC desta segunda unidade com o documentário? Reflita.
- 3) Sobre o filme “Como estrelas na terra – toda criança é especial” quais aspectos considerou relevantes no filme?
- 4) De qual forma a intervenção pedagógica auxilia no desenvolvimento do aluno público-alvo da Educação Especial?
- 5) Após assistir os filmes e a leitura desta unidade o que você poderia dizer sobre os caminhos alternativos para o desenvolvimento das FPS do aluno público-alvo da Educação Especial?

## UNIDADE III

### **ANÁLISE E RESULTADOS DA PESQUISA SOBRE COMO ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO A PNEEPI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**

Prezado (a) professor(a), na última unidade trazemos as análises, discussões e o resultados dos dados coletados na pesquisa de campo no município de Campo Mourão. Inicialmente falaremos um pouco sobre a história da Educação Especial no município de Campo Mourão.

Você sabia professor, que a EE no município se iniciou em 1974 com a fundação da primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em 1980 foi autorizado pela Secretaria de Estado da Educação, com supervisão do Departamento de Educação Especial (SEED/DEE), a primeira Classe Especial para Surdos, e no ano de 1990, essa Classe Especial passou a denominar-se Centro Municipal de Treinamento e Reabilitação Auditiva (CEMTRAU).

Foi em 2005, que à APAE foi reconhecida pelo Ministério da Saúde, pelos serviços de saúde prestados durante sua história, efetivando convênio entre APAE e Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo parte também da Política Nacional de Saúde.

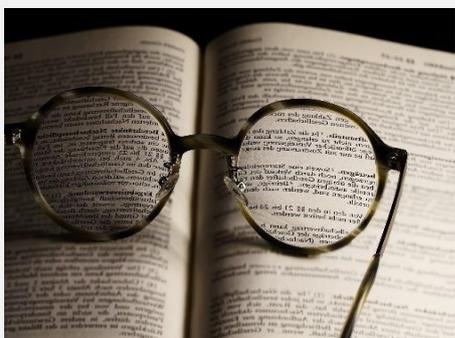
Foi no ano de 2002, que se iniciou a implantação das Salas de Recursos (SR) no município de Campo Mourão. Na época foram abertas 11 salas com 20 horas semanais, que atendiam 150 alunos. A partir de 2010, deu-se início à implantação, de 14 Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) disponibilizadas através do Ministério da Educação (MEC). Todas equipadas com acessibilidade pedagógica e arquitetônica.

No ano de 2011, foram transformados os serviços das SR e SRM - Tipo I em SRM conforme a Instrução nº 016/2011, que estabelecia critérios para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de natureza pedagógica que complementa a escolarização de alunos que apresentam deficiência intelectual (DI), deficiência física neuromotora (DFN), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e transtornos funcionais específicos (TFE), matriculados na rede pública de ensino. Em 2014, eram 29 SRM- Tipo I, localizadas em 17 unidades de ensino as quais ofertavam o Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

#### OBJETIVO DESTA UNIDADE:

Contribuir para reflexão sobre como está acontecendo a implementação da educação inclusiva no município de Campo Mourão.

## VOCÊ CONHECE O PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO? SE NÃO CONHECE ACESSO O LINK ABAIXO:



CAMPO MOURÃO, Secretaria Municipal de Educação. **Plano de Educação do Município de Campo Mourão 2015-2024**. Campo Mourão, 2015. Disponível em:<  
<https://campomourao.atende.net/subportal/secretaria-da-educacao>>. Acesso em: 20 abril de 2022.

## VAMOS REFLETIR....

Você sabia que o município segue os encaminhamentos e instruções da legislação do Estado do Paraná sobre EE?

Na pesquisa de campo foi utilizado um roteiro de entrevista semiestruturado constituído por questões relativas à Educação Especial no município, que permitiram a caracterização da pesquisa e que serão utilizadas como **categorias de análise**. A saber as três categorias elencadas são:

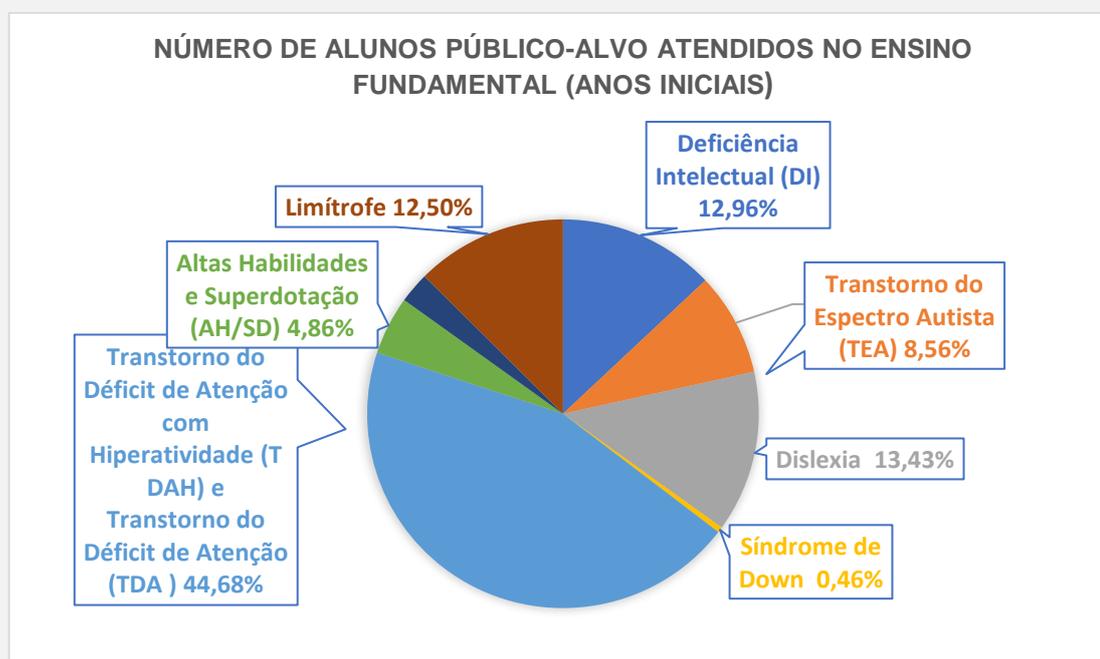
- Inclusão dos alunos no Município de Campo Mourão;
- Sobre às Salas de Recursos Multifuncionais – SRM;
- Organização funcional do Atendimento Educacional Especializado - AEE/SRM.

Verificou-se que no município pesquisado, a rede municipal de ensino até o segundo semestre de 2021, contabilizava 39 instituições, totalizando 9.470 alunos atendidos. A Secretaria Municipal de Educação (SECED) deste município conta com

21 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)<sup>1</sup>, 22 Escolas Municipais (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais). Destas escolas, 05 oferecem período integral, além da Educação de Jovens e Adultos (EJA I). Dentre os estudantes atendidos pela rede municipal de ensino, 518 são alunos PAEE inseridos em atendimentos de complementação e suplementação<sup>2</sup>.

De acordo com o Boletim Estatístico oferecido pela SECED em 2021, o município apresentava um total 2206 matrículas na Educação Infantil, 5446 no Ensino Fundamental, 43 alunos distribuídos em 9 classes especiais, 5 em Centro de Atendimento Especializado para Deficiência Visual (DV) e 43 na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Na ocasião da pesquisa, constava a matrícula de 432 alunos PAEE nas escolas municipais de Campo Mourão no segundo semestre de 2021. Na pergunta sobre o público-alvo atendido pelo AEE, a Coordenadora do Ensino Fundamental (Andreia) disponibilizou os seguintes dados:

### **OBSERVE OS PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE 432 ALUNOS PAEE DO MUNICÍPIO PESQUISADO**



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2021).

<sup>1</sup> CMEIs - são estabelecimentos de ensino municipais de Campo Mourão que oferecem as modalidades de Educação Infantil.

<sup>2</sup> Segundo Brasil (2011) o AEE é um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar a formação dos alunos com deficiência, TGD, como apoio permanente e limitado, no tempo e na frequência dos estudantes às SRM ou II - suplementar a formação de alunos com AH/ SD.

O gráfico 4 demonstra que os alunos com DI são 12,96%, mas, deste percentual apenas 3,01% frequentavam o ensino comum e que 9,95% frequentavam ainda as classes especiais. Com esse percentual podemos dizer que embora a legislação e os documentos de implantação das políticas públicas de EI, venha ocorrendo, no município pesquisado encontramos um número significativo de alunos DI ainda em classes especiais.



BUENO, J. G. S. As políticas de inclusão escolar: uma prerrogativa da educação especial? In: BUENO, J. G. S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. **Deficiência e escolarização**: novas perspectiva de análise. Araraquara: Junqueira e Marin, 2008. Disponível em: <<https://producoeseconhecimentos.files.wordpress.com/2016/08/deficiencia-e-escolarizac3a7c3a3o.pdf>>. Acesso em: 10 mar. de 2021.

É importante considerar que, para sua efetivação, são necessárias ações governamentais que ultrapassem interesses restritos, para que não seja apenas uma inclusão de direito, mas sim, uma inclusão de fato.

Sobre alunos com TDA/H são 44,68% do público atendido pelo SRM na Rede Municipal de Campo Mourão no segundo semestre de 2021. Acreditamos que esses dados precisam também de uma maior atenção, visto que se a criança não faz parte do PAEE, suas dificuldades de aprendizagem podem estar relacionadas com outros fatores.



#### APRENDA SOBRE O TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE ACESSE AQUI:

ROHDE, L. A; SILZÁ, G B.; POLANCZYK, T. G. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 22, dez. 2000. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbp/a/zsRj5Y4Ddgd4Bd95xBksFmc/?lang=pt>>. Acesso em: 18 jul. de 2022.

Referente a Inclusão dos alunos no Município de Campo Mourão, a partir de 2008, a Secretária da Educação (Rita) relata que mesmo estando na escola como

professora em 2008, acompanhou todo o movimento referente a educação inclusiva (EI) no município. A Secretária explica que o movimento no município pela EI, seguiu as orientações das políticas nacionais e do governo do Estado, que embasaram os encaminhamentos tomados, para abertura das Salas Recursos Multifuncionais (SRM) e classes especiais em Campo Mourão, mas para que as turmas fossem abertas os profissionais da Equipe Multiprofissional da SECED do ano de 2008 fizeram levantamentos e avaliações do PAEE. No que se refere às barreiras enfrentados para a efetivação do AEE, duas das entrevistas descrevem a dificuldade na parceria entre os professores do ensino comum e do AEE, sendo uma barreira atitudinal. Segundo elas existe uma ideia de que o aluno é apenas da SRM.

Sobre as **legislações do Estado do Paraná** o município segue: a Deliberação nº 02/2016 e Instrução de nº 09/2018 SUED/SEED, apresentadas a seguir, que estabelecem a respeito dos encaminhamentos da EE do município. Pelas entrevistas, constatou-se que as orientações realizadas pela SECED vêm ao encontro das políticas públicas do Estado do Paraná, diferindo-se em alguns aspectos como o atendimento do TFE nas SRM, e optar por manter as classes especiais, diferente da proposta do PNEEPEI de 2008.

Sobre a **contratação de profissionais para a modalidade de ensino EE**, no município pesquisado, o ingresso para atuação nas SRM, são por meio de escolha em distribuição de turmas. Os profissionais são professores da rede municipal de ensino, concursados. Todavia, o concurso público não é específico para EE.

Referente aos **encaminhamentos para avaliação diagnóstica** as entrevistadas explicaram que desde 2017, é feito um levantamento a cada final de trimestre no conselho de classe, sobre as crianças que ficaram abaixo da média, neste conselho são discutidos ações e encaminhamentos sobre essas crianças. Um destes encaminhamentos é para avaliação da Equipe Multiprofissional da SECED.

Sendo assim, é feita a avaliação de acordo com a necessidade de cada aluno, o primeiro passo é assessoramento da Equipe Multiprofissional da SECED, e se necessário, elas encaminham para o Neuropediatra que participa do Projeto Caminhos da Aprendizagem desenvolvido pelo município, o projeto em questão, é uma parceria entre SECED e Secretaria da Saúde.

Em relação a **formação continuada dos professores**, as entrevistas relataram que a formação continuada é oferecida para todos os profissionais da rede municipal, mas, algumas formações são específicas para os professores do AEE.

As formações continuadas podem ocorrer por iniciativas pessoais e/ou institucionais. Para Rabelo (2012) as formações continuadas englobam cursos de atualização, capacitação, aperfeiçoamento, especializações, entre outros, que assumam o objetivo de contribuir com aprimoramento dos conhecimentos para atuação dos professores.



RABELO, L. C. C. **Ensino colaborativo como estratégia de formação continuada de professores para favorecer a inclusão escolar.** 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). São Carlos: UFSCar, 2012. 200 fls. Disponível em: < <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/3103/4352.pdf> >. Acesso em: 19 fev. de 2021.

Nesta categoria de análise, sobre os **educandos atendidos na SRM**, o município de Campo Mourão/PR, segue as normativas do Estado do Paraná, onde é garantido o atendimento às deficiências TGD, AH/SD e TFE nas SRM das escolas municipais. Entretanto, é importante ressaltar que pela PNEEPEI de 2008, o público-alvo com TFE, não seriam mais atendidos na SRM. Até a data da nossa pesquisa de campo a SECED, não havia publicado nenhuma normativa que não viesse ao encontro da política pública inclusiva do Estado do Paraná.

Em atendimento às orientações normativas do Estado do Paraná, o atendimento realizado na SRM é complementar e suplementar a escolarização. O planejamento é individual, já o atendimento é realizado em pequenos grupos e individualmente. No município pesquisado o plano utilizado para o atendimento é Plano de Atendimento Individual (PAI), é feito por semestre de acordo com a necessidade do aluno. É elaborado a partir das informações da avaliação pedagógica (potencialidades, possibilidades, capacidades e necessidades), conforme o ano de matrícula do estudante no ensino comum.

É importante ressaltar que no ambiente escolar não é somente do AEE que tem requerido novas estratégias e propostas curriculares para garantir processos de ensino e aprendizagem que atendam às especificidades e diferenças apresentadas

pelos alunos. Mas sim, demanda a “[...] reorganização do cotidiano e a ressignificação da cultura escolar” (PLETSCH e GLAT, 2013, p.19).

**CONHECIMENTO COMPARTILHADO É CONHECIMENTO AMPLIADO, ACESSE AQUI PARA APRENDER SOBRE O PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO:**

PLETSCH, M. D.; GLAT, R. **Plano Educacional Individualizado (PEI):** um diálogo entre práticas curriculares e processos de avaliação escolar. In: GLAT, R.; PLETSCH, M. D. (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013, p. 17-32. Disponível em: <<https://eduerj.com/?product=estrategias-educacionais-diferenciadas-para-alunos-com-necessidades-especiais-ebook> >. Acesso em: 20 dez. de 2021.

Sobre a **articulação/trabalho colaborativo** entre o professor da sala comum e o professor AEE, duas das entrevistadas afirmam que muitas vezes a articulação/trabalho colaborativo não acontece, pois, ainda existe uma grande resistência entre os profissionais para desenvolverem esse trabalho. Em contrapartida, a Pedagoga da Equipe Multiprofissional relata que a SECED orienta para que haja a articulação.

Segundo Marin e Braun (2013) é preciso garantir a articulação de saberes entre a EE e o ensino comum, combinando as habilidades dos profissionais. O professor do ensino comum, trabalha os conteúdos previstos no currículo do ano de matrícula do aluno. O professor da EE, contribui com propostas de adequação curricular, atentando para as possibilidades, considerando as situações de ensino propostas e as opções metodológicas para a promoção da aprendizagem do aluno PAEE.



O ensino colaborativo tem sido utilizado para favorecer a inclusão escolar, envolvendo a parceria entre os professores da educação comum e EE. Segundo Rabelo (2012) o ensino colaborativo na educação só se efetivará se houver investimentos em formação dos profissionais e professores e um trabalho conjunto entre eles. A política inclusiva precisa vir acompanhada de uma política de formação inicial e continuada, “[...] a inclusão e ensino especial, e um trabalho conjunto de ambos, somado a esforços de outros profissionais especializados” (RABELO, 2012, p.40).

A última categoria de análise é referente a **organização funcional do Atendimento Educacional Especializado - AEE/SRM**, para o funcionamento das **SRM**. Elas estão implantadas e em funcionamento em todas as escolas que atendem o AEE, sendo previstas nos seus respectivos PPP. Os **recursos e acessibilidade** das SRM, são suficientes para atender às necessidades dos alunos com deficiência, sejam em condições arquitetônicas (banheiros, rampas, corrimão) ou pedagógicas (materiais didáticos e pedagógicos acessíveis e recursos de tecnologia assistiva (TA), sejam no mobiliário.

Encontramos ações e encaminhamentos que primam pela inclusão da pessoa com deficiência em Campo Mourão. Mas, ainda existem aspectos que o município precisa avançar, como a articulação entre os profissionais que atende o PAEE. Uma vez que esse aspecto, se configura como a principal queixa apresentada pelas entrevistadas, sendo que é orientado para que haja a articulação, todavia, não acontece a contento.

Precisamos saber que a inclusão é um processo gradual, no qual todos os atores sociais da escola precisam estar informados, conscientizados e comprometidos com seus avanços e desafios. Segundo Souza, Pereira e Lindolpho, (2018) não se trata de uma tarefa fácil, é uma postura de acesso ao conhecimento e de proximidade entre os sujeitos da educação, requer uma formação docente de qualidade e que privilegie o desenvolvimento de práticas coletivas.

## **DEIXAMOS PARA VOCÊ A SEGUINTE REFLEXÃO...**

**TOLERAR A EXISTÊNCIA DO OUTRO E PERMITIR QUE ELE SEJA DIFERENTE AINDA É POUCO. QUANDO SE TOLERA, APENAS SE CONCEDE, E ESSA NÃO É UMA RELAÇÃO DE IGUALDADE, MAS DE SUPERIORIDADE DE UM SOBRE O OUTRO [...] (JOSÉ SARAMAGO)**

## REFERÊNCIAS

BARROCO, S. M. S. **A educação especial do novo homem soviético e a psicologia de L. S. Vigotski**: implicações e contribuições para a psicologia e a educação atuais. Tese (doutorado) – Universidade estadual paulista, Faculdade de Ciências e letras de Araraquara. Araraquara, 2007.

BARROCO, S. M. S. Contexto e textos de Vygotski sobre a defectologia: a defesa da humanização da pessoa com deficiência. In: BARROCO, S. M. S.; LEONARDO, N. S. T.; SILVA, T. S. A. (orgs.). **Educação especial e teoria histórico-cultural**: em defesa da humanização do homem. Maringá: EDUEM, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 22 agos. de 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 15 fev. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 abr. 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm)>. Acesso em: 10 agos. de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em: 20 agos. de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 3 ed. Brasília: DF, Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso 20 mar. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 08 maio de 2022.

CAMPO MOURÃO, Secretaria Municipal de Educação. **Plano de Educação do Município de Campo Mourão 2015-2024**. Campo Mourão, 2015. Disponível em: <<https://campomourao.atende.net/subportal/secretaria-da-educacao>>. Acesso em: 20 abril de 2022.

GARCIA, D. I. B. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva na Região Sul do Brasil**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade estadual de Maringá, Maringá, 2015.

GARCIA, D. I. B. **Contribuições teóricas da abordagem histórico-cultural para educandos em situação de inclusão**. Periódico Horizontes – USF – Itatiba, SP – Brasil – e021007, 2021.

GÓES, M. C. R. Relações entre desenvolvimento humano, deficiência e educação: contribuições da abordagem histórico-cultural. In: OLIVEIRA, M. K.; SOUZA, D. T.; REGO, T. C. (Org.). **Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea**. São Paulo: Moderna, 2002. p. 95-114. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1796604&forceview=1>>. Acesso em: 29 mai. de 2021.

MARIN, M.; BRAUN, P. **Ensino colaborativo como prática de inclusão escolar**. In: GLAT, R.; PLETSCHE, M. D. (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013. Disponível em: <[https://www.academia.edu/10000696/Estrat%C3%A9gias\\_educacionais\\_diferencia\\_das\\_para\\_alunos\\_com\\_necessidades\\_especiais](https://www.academia.edu/10000696/Estrat%C3%A9gias_educacionais_diferencia_das_para_alunos_com_necessidades_especiais)>. Acesso em: 15 jul. de 2022.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PLETSCH, M. D.; GLAT, R. **Plano Educacional Individualizado (PEI): um diálogo entre práticas curriculares e processos de avaliação escolar**. In: GLAT, R.; PLETSCHE, M. D. (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013, p. 17-32.

Souza, M. M. G. S; Pereira, A. A.; Lindolpho, D. M. P. Mudanças de atitudes sociais de professores em relação à inclusão de alunos com deficiência. In: Papim, A. A. P. Araujo, M. A. Paixão, K. M. G.; Silva, G. F. (Orgs.). **Inclusão Escolar: perspectivas e práticas pedagógicas contemporâneas**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

RABELO, L. C. C. **Ensino colaborativo como estratégia de formação continuada de professores para favorecer a inclusão escolar**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). São Carlos: UFSCar, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/3103/4352.pdf>>. Acesso em: 19 fev. de 2021.

VIGOTSKI, L. S. Obras Escogidas III. **Inclui problemas do desenvolvimento da psique**. Madrid; Visor, 2000.

VIGOTSKI, L. S. A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 861-870,

dez. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97-97022011000400012&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97-97022011000400012&script=sci_arttext)>. Acesso em: 05 mai. de 2021.